



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Criação do Curso de Pós-graduação, Lato Sensu em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.012031/2014-51, e o deliberado em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 28 de novembro de 2014, com a relatoria do conselheiro-relator, Eduardo Reimbrecth.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, modalidade presencial, turno de funcionamento integral, duração de 19 (dezenove) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Nielsen de Paula Pires

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 05.12.2014.